



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 17/09/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 17 de setembro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 10 de setembro de 2010.
07. A Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão. Não havendo pedido de retificações, declaro a ata aprovada.
08. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Correspondências recebidas do TCM;
 - Parecer nº 011/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em relação ao Proj. de Lei nº 006/2010;
 - Parecer nº 012/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em relação ao Proj. de Lei Complementar nº 001/2010;
 - Parecer nº 003/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em relação ao Proj. de Lei nº 006/2010;
 - Parecer nº 004/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em relação ao Proj. de Lei Complementar nº 001/2010.
 - Ofício nº 077/2010, desta Casa ao COMDEMA.
09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, estando inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
11. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
12. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

13. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

14. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 006/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria cargos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei Complementar nº 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que regulamenta e estrutura a Guarda Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

15. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 17/09/2010

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Correspondências recebidas do TCM;
- Parecer nº 011/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em relação ao Proj. de Lei nº 006/2010;
- Parecer nº 012/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em relação ao Proj. de Lei Complementar nº 001/2010;
- Parecer nº 003/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em relação ao Proj. de Lei nº 006/2010;
- Parecer nº 004/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em relação ao Proj. de Lei Complementar nº 001/2010.
- Ofício nº 077/2010, desta Casa ao COMDEMA.

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 17/09/2010**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
